



## PORTARIA Nº 03/19 – JOINVILLE

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear **Juliane Cândido**, como representante de entidade organizada da sociedade civil, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**, para mandato até 1º de março de 2020.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 05/18, de 1º de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 26 de março de 2019.



**Sandro Roberto Vaz**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ



**Diogo Richartz Benke**